



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 271, de 20 de fevereiro de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 268 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE DANIELE CRISTINA DE BRITO LIMA SOARES, PARA CURSAR DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA-UFRA, NO PERÍODO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, com base no Processo 23084.004174/2019-82 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 268 de 11 de fevereiro de 2019, que aprovou o afastamento da servidora docente Daniele Cristina de Brito Lima Soares, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 20 de fevereiro de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA